



PORTARIA Nº 722 /2018, DE 57 DE

DE 2018.

"Concede afastamento temporário a servidor para o exercício de cargo eletivo junto à entidade sindical representativa dos Docentes do Centro Universitário UNIRG – APUG – SSIND e dá outras providências.".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 112 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO** o Oficio nº 040/2018, emitido pela APUG, bem como o Parecer nº 055/2018, consubstanciados ao Processo nº. 2018.02.024014;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. **CONCEDER** afastamento temporário de suas funções ao docente **PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS**, matrícula 1555, sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente a 40 (quarenta) horas-aula, com Dedicação Exclusiva, para o exercício de cargo de Presidente junto a Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, pelo período de 01 de agosto de 2018 a 11 de dezembro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1° de agosto de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n°. 229/2018.

de 2018.

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

07/06/18

Secretaria Executiva
Portaria n.º 32612013
Portaria n.º 32612013